

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a inexigibilidade nos termos do caput do art. 74, III da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa: MEDEIROS & ARAUJO SILVA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 40.768.358/0001-83, com objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica, de natureza especializada e singular nas áreas do direito administrativo, direito público e direito municipal, em auxílio à assessoria jurídica da câmara municipal de lagoa de pedras/rn, destinado a subsidiar o poder legislativo nos trabalhos de edição de leis, análise de projetos de leis, regulamentos internos, orientação técnico-jurídica aos parlamentares e comissões, abertura, condução e conclusão de processo de julgamento de contas de ex-gestores, de ética e decoro, cassação de mandato, edição de decretos legislativos e demais matérias jurídicas correlatas à atividade ordinária da câmara municipal. Valor Total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Lagoa de Pedras/RN, 04 de Janeiro de 2024.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 63647726

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2024.
EDIÇÃO 1815. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>